

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025  
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

**1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- **COSTUREIRO DE CONFECÇÃO EM SÉRIE: MALHA – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 26/05/2025 - TURNO: NOITE;**

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista, no Polo na cidade de Abreu e Lima, as informações dos locais constam no Anexo III.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

**2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948, como também através de canais de comunicação: <https://linktr.ee/senai.paulista>

2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **21/05/2025 e 27/06/2025** conforme o início do curso já citados.

- 2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
    - 2.4.1. Possuir idade mínima entre 16 (dezesseis) anos conforme informes no Anexo II;
    - 2.4.2. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
  - 2.5. O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.
  - 2.6. No ato de inscrição o candidato deverá informar:
    - 2.6.1. Número da Carteira de Identidade,
    - 2.6.2. Número do Cadastro de Pessoa Física e,
    - 2.6.3. Endereço da residência.
  - 2.7. Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
  - 2.8. O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.
- 3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**
- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Paulista e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
  - 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
  - 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.
- 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO**
- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **28/06/2025**.
  - 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
    - 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
  - 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
  - 4.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

## **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
  - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
  - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de maio de 2025.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

### ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	CAMPUS/POLO
Costureiro de Confeção em Série - Malha (Manhã)	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	02 semanas	30	02/06/2025	40	ETS - PAULISTA
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=712&amp;ai=5327#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=712&amp;ai=5327#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							

## ANEXO II

### Costureiro de Confeção em Série – Malha

#### Dados Gerais

---

**ÁREA:** Têxtil e Vesturário

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**Desenvolvimento:** Presencial

#### Pré- Requisitos

- ✓ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 16 anos
  - ✓ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo
- 

#### Conteúdo Formativo

---

##### Terminologia e Simbologia Técnicas do Vestuário – 20 HORAS

1. Nomenclaturas e representações do vestuário - Tipos de desenho, Croqui, Desenho de moda, Desenho técnico;

1.1. Tipos de Produtos:

- Peças Superiores (blusas, camisas, regatas, golas, mangas, recortes...)
- Peças Inferiores (calças, saias, bermudas, shorts...)
- Peças Única (vestidos, macacões, collants, maiôs...)
- Acessórios (bolsas, sapatos...)

1.2 Componentes - Costura e Pespontos, Matérias-primas e Aviamentos, Simbologia de Lavagens e conservação

2. Inovação - Definição, Inovação x Melhoria, Visão inovadora

3. Pesquisa - Levantamento de dados, Geração de alternativas

4. Criatividade - Definição, Estratégias, Técnicas

##### Tecnologia da Costura – 40 HORAS

1. Agulhas - Nomenclatura, Tipos (classes e variedades), Utilização

2. Noções de modelagem - Leitura de ficha técnica, Medidas do corpo humano, Leitura do molde

3. Aviamentos

- Tipos e Adequação

- Características dos tecidos em relação aos resíduos

- Descarte de resíduos

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Normas de segurança, saúde e meio ambiente, em ambientes de costura

- Noções de administração de materiais

- Leitura e interpretação de ficha técnica

- Manutenção preventiva de máquinas e acessórios

4. Introdução à costura - O Ambiente industrial, O trabalho em equipe, Organização do trabalho, Materiais e ferramentas para costura

5. Linhas, fios e tecidos - Tipos de linhas, Utilização, Tipos de fios (sintéticos, naturais), Tipos de tecidos (sintéticos, naturais, artificiais)

6. Maquinário

- Classificação de máquinas de costura por: Tipo de alimentação, Tipo de ponto, Tipo de costura, Manutenção preventiva

7. Noções de risco e corte - Tipos de máquina, Tipos de risco, Tipos de enfiado

8. Costura e pilotagem - Costura preliminar em máquina reta e overloque, Montagem de uma peça

**Operação de Máquinas de Costura Para Tecido em Malha – 100 HORAS**

1. Tecidos de Malha: Tipos (malha PV, malha fria, ribana, viscolycra, etc.), Características e aplicações

2. Máquina de Costura para Malha: Máquina reta industrial, Overloque, Galoneira, Interlock, Cuidados com manutenção básica

3. Técnicas de Costura: Costuras elásticas e reforçadas, Acabamentos com elástico e viés, Bainha com galoneira, União de partes com overloque

4. Ajustes e Regulagens: Tensão de linha, Tipo de agulha e fio adequado, Regulagem de pontos para tecidos elásticos

5. Segurança e Ergonomia: Uso correto dos EPIs, Cuidados na operação das máquinas, Postura e organização do posto de trabalho

6. Leitura e Interpretação de Peças: Ficha técnica de produção, Ordem de costura

7. Costura Industrial em tecido de Malha: Execução de peças básicas em malha (camiseta, regata, short, etc.), Controle de qualidade na costura

ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
Unidade Móvel Vestuário em Carpina - PE	Rua Joaquim Pinto Lapa, S/N, Centro, CEP: 55814-600, Carpina – PE	(81) 3312-5352 Central de Atendimento Paulista	● Costureiro de Confecção em Série - Malha